



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

Edital n.º 13/2026

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 14 de setembro de dois mil e vinte e seis. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 27/2026 – Alteração do Mapa de Pessoal** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- se verifica um manifesto acréscimo de trabalho nos serviços operacionais desta autarquia, nomeadamente nas áreas de limpeza urbana e conservação do espaço público; -----

--- o atual Mapa de Pessoal se revela insuficiente para dar resposta a estas necessidades tornando-se assim necessário iniciar um procedimento de recrutamento; -----

--- o procedimento concursal tem uma tramitação longa e que a contratação efetiva e o respetivo impacto financeiro apenas ocorrerão no decurso do ano económico de 2027; -----

--- É da competência da Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia; -

--- Assim, de acordo com o estipulado na alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A alteração da aprovação do Mapa de Pessoal de 2026, através da criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

--- Submeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia; -----

--- Inscrever a respetiva dotação orçamental para suporte da remuneração deste posto de trabalho na proposta de Orçamento da Freguesia para o ano de 2027.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 28/2026 – Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços com os CTT** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- o Posto de Correios em funcionamento nas instalações da Junta de Freguesia presta um serviço público essencial e de proximidade à população; -----

--- foi comunicada a esta Junta de Freguesia, por parte da administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A., a decisão unilateral de proceder à redução do horário de funcionamento do referido posto para o período de 3 horas e 30 minutos diárias, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026; -----

--- esta alteração contratual, imposta pela referida empresa, implica uma redução proporcional do valor da comparticipação financeira mensal a receber por esta autarquia local; -----

--- este Executivo manifestou o seu total desagrado e discordância junto dos CTT, por entender que esta medida penaliza duplamente a freguesia: na perda de qualidade do serviço prestado aos cidadãos e na receita financeira da autarquia; -----

--- a alternativa apresentada pelos CTT face à recusa deste novo modelo seria o encerramento definitivo do posto na nossa freguesia, o que causaria um transtorno maior à nossa comunidade; -----

--- Proponho: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- Aceitar, estritamente por força das circunstâncias e imposição unilateral, o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços com os CTT, salvaguardando a manutenção do posto a partir de 1 de outubro de 2026 no horário reduzido de 3h30 diárias. -----

--- Submeter a presente proposta e a respetiva minuta de alteração contratual, a qual se anexa, à autorização da Assembleia de Freguesia.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 29/2026 – Apoio pontual ao Grupo de Escoteiros de VN Rainha** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- Foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pela Associação de Escoteiros de Vila Nova da Rainha, para apoio nas despesas efetuadas com a realização da 6ª Edição do JOTAJOTI, atividade rádio amadora de nível mundial de intercomunicação entre escoteiros, evento a realizar na freguesia no próximo mês de Outubro de 2026. -----

--- é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição. -----

--- a aprovação do montante de 500.00€ a atribuir em apoio à realização da iniciativa; -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 30/2026 – “Trilho dos Arneiros 2026”** -----

--- O senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que o “Trilho dos Arneiros” é uma marca registada da Junta de Freguesia; -----

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação da participação em conjunto com a UDR de Vila Nova da Rainha e Câmara Municipal de Azambuja, na organização do Trilho dos Arneiros 2026; -----

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários, dentro dos parâmetros orçamentais estabelecidos, para a realização deste evento;” -----

--- O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro dos Órgãos Sociais do União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Senhor Tesoureiro e da Senhora Secretária -----

--- **Proposta n.º 31/2026 – Apoio pontual UDR Vila Nova da Rainha** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- que foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pela União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, para a realização da organização do “Trilho dos Arneiros 2026” em Vila Nova da Rainha, a realizar no próximo dia 4 de Outubro de 2026; -----

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, para a realização do “Trilho dos Arneiros 2026” em Vila Nova da Rainha, a realizar no próximo dia 4 de Outubro de 2026; -----

--- a aprovação do montante de 500.00€ a atribuir para apoio à realização da iniciativa;” -----

--- O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro dos Órgãos Sociais do União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Senhor Tesoureiro e da Senhora Secretária -----

--- **Proposta n.º 32/2026 – 2ª Revisão do Orçamento 2026** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- O previsto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A aprovação da 2ª Revisão do Orçamento relativo ao ano de 2026, com posterior envio do documento à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 33/2026 – Substituição de Fotocopiadora** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que existe a necessidade de efetuar a substituição da copiadora de serviço afeta ao serviço administrativo da Junta de Freguesia, atendendo ao seu fim de vida útil; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A renovação deste equipamento para substituição do atualmente em serviço, atendendo ao seu fim de vida útil e o respetivo contrato de manutenção; -----

--- Submeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 34/2026 – Aquisição fardamento** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- existe a necessidade de aquisição de fardamento para os funcionários da Junta de Freguesia; -----

--- é da competência da freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia; -----

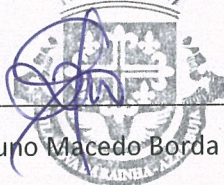
--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 19º, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- Proponho: -----
--- A aquisição do referido fardamento;” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
nos locais públicos do costume. -----
Vila Nova da Rainha, 15 de setembro de 2026

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Macedo Borda de Água